

LEI MUNICIPAL Nº 1.849, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Dá a denominação de Francisco Gomes de Oliveira, a SALA da Contabilidade da Câmara Municipal de Acopiara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Francisco Gomes de Oliveira “Chico Gomes” a SALA da Contabilidade da Câmara Municipal de Acopiara, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município, especialmente na área da contabilidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 28 de junho de 2015.


FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

